



## GRUPO DE TRABALHO PARA O PARLAMENTO DIGITAL Ata n.º 9/XIII/2º SL

## Deputados presentes na Reunião de 13/10/2016

Coordenador Jorge Lacão

Bruno Dias PCP

Aos 13 dias do mês de outubro de 2016, pelas 17H30 horas, após o Plenário, reuniu o Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital, na sala 3 das Comissões, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Ponto de situação sobre a atualização do Site;
- 2. Outros assuntos.

O Sr. Coordenador do Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital (GTPD), Deputado Jorge Lacão, saudou os presentes e em resultado da reunião do dia anterior no seu Gabinete, solicitou ao Dr. Rui Costa que desse conta das alterações feitas sobre a nova organização dos conteúdos do *site* da AR. Neste sentido, o Dr. Rui Costa fez um breve resumo observando que se procedeu a uma reorganização da estrutura do site com a criação, na linha superior, de mais dois itens de entrada, **Comunicar** e **Memória**.

Posto isto e não havendo sugestão de melhoria a acrescentar ao projeto, o Sr. Coordenador lembrou que este documento tinha como objetivo "arrumar o site" de forma a ser mais amigável e que o novo acesso *Comunicar* tem subjacente uma grande aposta na área da comunicação entre o parlamento e o exterior. Reportou-se também ao item *notícias reportagens e debates*, o qual tem o propósito de dar ao espaço *Comunicar* 





uma grande valoração na atividade parlamentar e que se deveria potencializar ao máximo a hipótese de o próprio Parlamento ser ele fonte de comunicação para o exterior. No que concerne ao item Comunicação/Redes Sociais, apesar de já se ter falado destas questões em momentos anteriores, a ideia era saber se, depois com toda esta dinâmica, poderia também haver animações deste tipo com as Redes Sociais.

Quanto à Revista Parlamentar observou que é um produto que ainda não existe mas, na sua criação, deveria estar subjacente a ideia de uma revista que tratasse de estudos políticos e parlamentares. No entanto, a ideia não é discutir a política do quotidiano, mas sim tratar temas de ciência política, sociologia política, doutrina política e teoria constitucional e que houvesse interatividade com as universidades. Portanto, deverá ser uma revista digital editada pelo nosso Parlamento, mas algo inovador.

Fez também referência ao campo *Cidadania e Participação* e à reorganização agora feita destacando o item *Direitos de Iniciativa dos Cidadãos* para lembrar que é necessário criar plataformas eletrónicas.

O Sr. Coordenador indagou junto dos serviços se para cada uma destas áreas - *Petições, Iniciativa Legislativa dos Cidadãos e Iniciativa de Referendo dos Cidadãos* – era possível criar uma Plataforma individual e o que é que implicaria em termos técnicos.

A Diretora do CINF, Dra. Antonieta Teixeira, disse que teria de analisar a questão e que até ao final do ano seria complicado proceder-se à remodelação do site.

O Coordenador solicitou que fosse elaborado um memorando com o elenco das exigências legais e técnicas.





No que respeita aos requisitos legais a Diretora da DSATS, Dra. Cláudia Ribeiro, ficou de apresentar, no prazo de uma semana, um documento com a descrição dos requisitos que a plataforma teria que ter em relação a cada um desses instrumentos.

O Diretor da DSDIC, Dr. Rui Costa, explicou que estas Plataformas, tal como outras aplicações, não têm propriamente a ver com o website da AR, este acede a elas desde que seja reservado o seu espaço; o *site* é um instrumento de acesso e de comunicação e estas plataformas são independentes.

O Sr. Deputado Bruno Dias abordou a questão das assinaturas das petições e seguiu-se um breve debate sobre a matéria.

Relativamente à possibilidade de coexistirem fóruns de discussão, o Chefe da DRAA, Dr. João Amaral perguntou se tal deveria ter lugar para todas as petições apenas a partir de 1000 assinaturas ou mais.

O Sr. Deputado Jorge Lacão pediu à Drª. Cláudia que no memorando que estava a preparar refletisse esse aspeto porque, certamente, só fará sentido para aquelas petições que sobem a Plenário. O Sr. Coordenador perguntou ainda se havia a possibilidade de existir um gestor dos Fóruns para permitir uma gestão adequada.

Por fim, o Sr. Deputado Bruno Dias sublinhou que, no que se refere ao separador *Comunicar do website*, é necessária uma reflexão cuidada sobre o que deve ou pode ser publicado pela AR com características de formato informativo/noticioso. Referiu-se às competências editoriais e ao Estatuto Editorial que o Canal Parlamento e a AR não têm e sobre o que isso implica relativamente à realização de reportagens, moderação de debates entre





deputados, etc. Em todos estes casos há opções que forçosamente os responsáveis têm de fazer, tais como escolher imagens, escolher factos, etc. Sublinhou que não se trata apenas da competência técnica mas sim da questão do Estatuto sob o qual essas opções técnicas têm de ser feitas.

O Sr. Coordenador solicitou que, também no prazo de uma semana, fosse apresentado um memorando sobre o Canal Parlamento, contendo uma apresentação descritiva sobre o seu funcionamento, contemplando propostas de melhoramento, a fim de ser analisado em próxima reunião.

Após o que deu por terminada a reunião, marcando a próxima para dia 18 de outubro, pelas 10H00.

Palácio de São Bento, 13 de outubro de 2016

O Coordenador do Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital,

Jorge Lacão